



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão da Assistência Social 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**
Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023
- Gestão: **Básica**
- Nome do Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**
- Nome do Responsável: **Maria Pereira Campos Leite**
- Cargo do Responsável: **Secretária Municipal de Assistência Social**
- Ano de Execução: **2014.**

APRESENTAÇÃO

A Assistência Social, como Política Pública, demanda de todos os atores envolvidos em sua prática uma constante postura de reflexão, debate e ação, com a ótica dos direitos sociais.

Neste contexto, o Relatório Anual de Gestão surge como um dos instrumentos de gestão o qual permite aos gestores e aos que estão inseridos na implementação, e efetivação dessa política avaliar as ações, as demandas, benefícios e serviços. Neste sentido, iremos apresentar de forma sintética o processo de execução da Política de Assistência Social no município de Santa Inês durante o ano de 2014.

ANÁLISE AVALIATIVA

O município de Santa Inês está habilitado na Gestão Básica no contexto da Política de Assistência Social, definido na categoria de Pequeno Porte I. A gestão da política de assistência social é beneficiada com os recursos federais para o cofinanciamento das ações, que se apresentam de forma continuada dentro dos serviços da Proteção Social Básica, tanto no PAIF – Serviço de Atenção Integral à Família, quanto no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Busca-se, portanto, garantir a oferta dos serviços socioassistenciais com qualidade a quem deles necessitar, na perspectiva da garantia do direito do cidadão à assistência social, fundamentada na Lei Orgânica da Assistência Social e nas demais referências legais.

ações desenvolvidas nos programas

Proteção Básica

- Centro de Referência da Assistência Social / Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – **CRAS / PAIF**.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios”.

De acordo com as Orientações Técnicas – Centro de Referência de assistência social / CRAS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – 2009) o efetivo funcionamento do CRAS é imprescindível para o desempenho de suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais, tendo como os principais elementos a serem observados para o funcionamento do CRAS: seu espaço físico, período de funcionamento e sua identificação.

Dentre as ações desenvolvidas no CRAS, no ano de 2014, foi ofertado a cerca de 120 mulheres, o curso de Educação Alimentar “Cozinha Brasil” em parceria com o SESI, que foram selecionadas através das condições socioeconômicas, a partir da análise situacional, e das suas potencialidades e necessidade, de modo que esses critérios sirvam de condicionantes para a alteração na conjuntura de suas vidas.

Outras atividades que se desenvolveram no CRAS durante o ano foram as do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 e para Idosos. As atividades foram devidamente supervisionadas pela Equipe do CRAS, através do acompanhamento das atividades desenvolvidas semanalmente e da realização de Reuniões de Avaliação e Monitoramento das atividades desenvolvidas com a Orientadora Social e as Facilitadoras de Oficinas.

No que tange a articulação com o Conselho Tutelar, enquanto profissional entende-se que a Capacitação dos Conselheiros deve ser continuada e

acompanhada cotidianamente pela e Equipe, de forma que o Conselho compreenda o espaço do CRAS como uma referência no processo de definição do seu trabalho, nesse sentido, realizou-se reuniões para a afirmação dessa proposta, de modo que a articulação entre as instituições possibilitem a efetivação de seus objetivos e propostas. Além dessas questões, o acompanhamento se deu através de visitas domiciliares e institucionais, com objetivos predefinidos, englobando sempre ações de aconselhamento e informação.

O CRAS, dada sua determinação comunitária, de debates das vulnerabilidades e agravos, além de servir de espaço de debate cotidiano da política de Assistência Social, buscou integrar as outras políticas à sua estrutura, ao entender que a articulação deve ser buscada constantemente, pois é a partir dessa concepção que se garante as conquistas definidas na nossa Constituição. Indica-se, para tanto, as reuniões dos Conselhos: Municipal de Assistência Social e do Municipal de defesa do Direito da Criança e do Adolescente, que devido suas formações paritárias apresentavam debates em todas as políticas municipais (fosse Saúde, Educação, Agricultura, entre outros), ou seja, apesar do caráter "exclusivo" de debate da política, as reuniões serviram como espaço de integração entre as políticas que estruturam o município.

Assim, durante o ano de 2014, a equipe técnica, responsável pelos serviços da política municipal de assistência social, buscou estabelecer estratégias para a garantia dos direitos do cidadão e a efetivação da política, desenvolvendo um serviço de qualidade, com ações eficientes e bons resultados.

REALIZAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Portanto, é utilizado para seleção de

beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

O acompanhamento da Gestão do Programa Bolsa Família no município atendimento é desenvolvido no turno da manhã e tarde de segunda a sexta- feira, das 8h00min às 16h00min no CRAS e na Secretaria da Assistência Social. O município de Santa Inês conta com 949 famílias registradas no Cadastro Único e 702 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

PROTEÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

O Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI) articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 14 anos das práticas de trabalho Infantil. Reconhece a Criança e o Adolescente como sujeito de direito, protege-as contra as formas de exploração do trabalho e contribui para o desenvolvimento integral. Com isso, o PETI oportuniza o acesso à escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura e profissionalização, bem como a convivência familiar e comunitária Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Com a republicação da tipificação 2009 e sua reimpressão em 2012 o PETI deixou de existir e passou a ser o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos é ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, localizada na Rua Mãe Cabocla, S /N – Centro, Santa Inês - PB. Tem por foco a constituição de um

espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No CRAS é ofertado o Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, os encontros são realizados três dias por semana, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã.

O Serviço de Convivência para Idosos é oferecido no CRAS e tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o grupo tem encontros semanais.

Os coletivos são acompanhados por orientadores sociais e facilitador de oficina e, supervisionado por um profissional de nível superior do centro de referência de Assistência Social – CRAS, a Assistente Social, técnica de referência, também encarregada de atender as famílias dos jovens, por meio de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF).

As ações foram desenvolvidas de acordo com os módulos disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, porém, levando em consideração à realidade local, tendo em vista aspectos sociais e culturais da região. Neste sentido foram desenvolvidas oficinas: de desenvolvimento humano; de resgate da auto-estima; fortalecimento dos laços familiares, comunitários; de esporte; de cultura e lazer. Além disso, foram comemoradas as datas mais significativas do nosso calendário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Inês – PB, ao longo de 2014, permitiu a definição de uma análise dos serviços que foram ofertados durante o ano, assim como a avaliação da relação que se estabeleceu entre o gestor social e os usuários da política, permitindo a delimitação de espaços de debate e participação social, e garantindo o que está delimitado no Sistema Único de Assistência Social.

Assim, a gestão da Política de Assistência Social no Município deu-se em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica da Assistência Social, através da busca e o incentivo a ações intersetoriais, em rede e de forma descentralizada, estimulando a participação de todos, principalmente, os usuários dos serviços disponíveis no município.

Pode-se perceber a ampliação da participação nos processos de decisão, maior transparência na utilização dos recursos e das informações, assim como constantes avanços na valorização dos profissionais vinculados aos serviços da assistência social, possibilitando a definição de um contexto de cidadania e direitos, aliado, ainda, ao fortalecimento do controle social, através dos CMAS, do CMDCA e do CMDI.

Essas mudanças resultam da identificação da necessidade de construir diariamente a Política de Assistência Social, a partir de um olhar crítico e visionário, capaz de reconhecer as limitações e de estabelecer metas de superação das dificuldades.





